

DECRETO Nº 2134/76
de 03 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 181 de 17/11/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - A tabela explicativa do orçamento vigente passa a ter a seguinte discriminação:

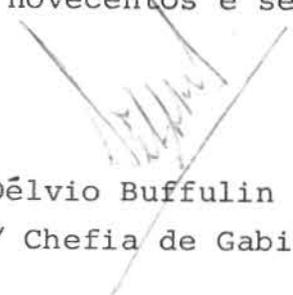
5.50	Divisão de Cultura	
5.50-08482471.03	Estalações p/ Atividades Culturais217.300,00
5.50-4140	Material Permanente 240.000,00
5.50-08482472.03	Manutenção da Casa do Jovem 123.000,00
5.50-3130	Serviços de Terceiro 120.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp.p/ Chefia de Gabinete